

RESOLUÇÃO SMA Nº 34, DE 22-11-2005.

Designa os membros do Grupo Intesecretarial de Trabalho criado pelo Decreto nº 50.019, de 20 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 50.019, de 20 de setembro de 2005, e à vista das indicações efetivadas pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados os representantes do Grupo Intersecretarial de Trabalho, criado pelo Decreto nº 50.019, de 20 de setembro de 2005, para efetuar estudos e apresentar propostas relativas à preservação das áreas que integram o Parque Estadual de Jacupiranga, em especial à vista das ocupações humanas que possam comprometer os atributos ambientais daquela unidade de conservação, como segue:

I - Pela Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Clayton Ferreira Lino, RG nº 5.520.090 , Coordenador do Grupo, pelo Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
- b) Ocimar José Baptista Bim, RG nº 11.225.351, pelo Instituto Florestal;
- c) Frederico Alexandre Roccia Dal P. Arzolla, RG nº 16.513.522 - 0, pelo Instituto Florestal.

II - Pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

- a) Roberto Aldo Salone, RG nº 27.074.744 - 8, pelo Gabinete do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- b) Anselmo Gomiero, RG nº 8.234.820, pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva";
- c) Carlos Henrique Gomes, RG nº 14.381.758, pela Fundação do Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva".

III - Pela Procuradoria Geral do Estado:

- a) Cristiana Corrêa Conde Faldini, RG nº 21.416.372, pelo Gabinete do Procurador Geral;
- b) Pedro Ubiratan Escoriel de Azevedo, RG nº 8.586.422, pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário;
- c) Alexandre Moura de Souza, RG nº 18.760.455, pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.